Edição nº 1380 II

30 de setembro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1380 II Páginas 5

Guaratuba, 30 de setembro de 2.026

TANIA MALINOSKI:55334270906 Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906 Dados: 2026.09.30 15:53:27 -03'00'

LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 01 – ALTERAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO Nº 421/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - PMG
PROCESSO Nº 32767/2026 E 35626/2026
Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 421/2026, que fazem entre si o MUNICÍPIO DE GUARATUBA e a empresa ALAN HENRIQUE TONELLO EPP.
O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, com sede na Rua João Cândido, nº 380, Centro, na cidade de Guaratuba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Vinicius Lopes dos Santos, portador da Matrícula Funcional nº 75611, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALAN HENRIQUE TONELLO EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.434.532/0001- 56, sediada na Rua Santa Efigênia, 241 Sertãozinho Matinhos/PR, telefone(41) 99768-3473, e-mail tonellotransp@hotmail.com, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Alan Henrique Tonello, sócio-proprietário conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 13/2025, o que consta no Processo nº 35626/2026 e 32767/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 421/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do contrato ora apostilado é a aquisição de materiais de derivados rochosos e petrolíferos para manutenção de Vias Públicas com transporte de entrega incluso em atendimento as demandas do município de Guaratuba-PR.
2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
2.1. Em análise dos autos 35626/2026, verifica-se que a Secretaria Municipal da Infraestrutura e das Obras indicou as pessoas abaixo relacionadas para exercerem as respectivas funções de gestão e fiscalização do Contrato de Fornecimento nº 421/2026:
2.1.1. Gestor de Contrato:
2.1.1.1. JOSE ANANIAS DOS SANTOS
2.1.1.2. Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras
2.1.1.3. Decreto nº 26.232/2025
2.1.2. Fiscal de Contrato:
2.1.2.1. ORLEI AUGUSTO COSTA DOS SANTOS
2.1.2.2. Matrícula nº 15991
3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente apostilamento.
Guaratuba, 29 de setembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
VINICIUS LOPES DOS SANTOS
Matrícula nº 75611
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 420/2026 - PMG.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 26/2026 - PMG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
CONTRATADA: VEC SEVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTD
CNPJ: 46.704.822/0001-54
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, nº 2142, CAMPO LARGO/PR
OBJETO: registro de preços para a futura e a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas e apoio para atuação em eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Guaratuba
VIGÊNCIA: De 22 de setembro de 2026 até 21 de setembro de 2027.
O valor global desta Ata de Registro de Preços é de R$ 82.300,00 (Oitenta e dois mil e trezentos reais)
Guaratuba, 29 de setembro de 2026.
Maurício Lense
Prefeito

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, Estado do Paraná, torna público que o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2026 – PMG, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação legal em jornal de grande circulação, foi declarado FRACASSADO, em razão da inabilitação das licitantes classificadas, por não atenderem às exigências estabelecidas no edital, não havendo outras licitantes aptas ao prosseguimento do certame.

Guaratuba, 29 de setembro de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 27/2026

Processo Administrativo nº 4757/2026

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, autuado sob nº 27/2025, cujo o objeto é o registro de preços para Aquisição de mobiliário escolar padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas, códigos FNDE.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão Eletrônico nº 27/2026, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 28 de maio de 2026, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	R$ 32.906,72
BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA	43.633.468/0001-26	R$ 79.870,00
BURANO MOVEIS LTDA	40.729.290/0001-23	R$ 65.835,00
CS MOBI TECH LTDA	11.149.215/0001-95	R$ 18.321,30
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	06.351.401/0001-72	R$ 25.557,90
FELEMI COMERCIAL LTDA	64.037.416/0001-67	R$ 44.550,00
JWR MOVEIS LTDA	63.531.583/0001-05	R$ 25.710,00
L. MOHR LTDA	07.261.562/0001-38	R$ 2.580,00
LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	01.997.775/0001-46	R$ 5.000,00
NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA	14.037.880/0001-85	R$ 101.250,00
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07.299.558/0001-69	R$ 15.600,00
PEREIRA E FRACARO LTDA	57.339.614/0001-10	R$ 84.000,00
TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA	20.315.728/0001-10	R$ 6.900,00

3°. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 29 de setembro de 2026.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: DONNA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 07.983.601/0001-00
ENDEREÇO: RA AGOSTINHO MERLIN, na cidade de CURITIBA/PR, CEP 80330-300.
01 TERMO ADITIVO A ARP Nº 231/2025 – PMG
Nº 31732/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 03/10/2026 até 02/10/2027 pelo art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
181 - 05.001.10.301.0005.2060.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE: 303
VALOR: Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 7.279,38 (Sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), para o novo período de vigência da ata, fica renovado o quantitativo originalmente registrado, pelo valor unitário atualizado após a aplicação do reajuste, com indicação do valor final na tabela.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADO: DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA
CNPJ: 34.046.586/0001-47
ENDEREÇO: Rua Arminda De Lima, 162 1° Andar Sala 11 Bairro: Centro, Cidade: Guarulhos/SP Cep: 07095-010.
01 º TERMO ADITIVO A ARP Nº 232/2025 – PMG
Nº 34323/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Registro de Preços consiste na alteração das condições originalmente estabelecidas na Ata, visando à aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao pleno funcionamento do novo Hospital Municipal de Guaratuba.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 03/10/2026 até 02/10/2027, na forma do artigo 87 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CR 219 – 05.001.10.302.0005.2013.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 314 SUS- Estadual
Fonte de recurso: 3314 SUS- Estadual-Exercício Anterior.
VALOR: Em razão da alteração do preço registrado referente exclusivamente ao item 17 o valor unitário do referido item passará de R$ 1.613,22 (mil seiscentos e treze reais e vinte e dois centavos.) para R$ 1.698,35 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos.), permanecendo inalterados os demais itens e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES LM LTDA
CNPJ: 31.358.436/0001-80
ENDEREÇO: Rua Projetada D, nº 29, Casa, Bairro Jardim Primavera, CEP nº 84250-000, em Imbaú, Estado do Paraná.
02 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2025 – PMG
Nº 23403/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua João Batista Pedroso, S/N, Cohapar, Guaratuba-PR, contemplando 460,40m² em nome da Secretaria Municipal do Bem-Estar e da Promoção Social de Guaratuba PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, de 01/10/2026 a 29/03/2027, com fundamento no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski– Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br